



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240115u17342773000159i17342773000159

Número da Nota

00000743

Data e Hora de Emissão

15/01/2024 09:51:21

Código de Verificação

NZFZ-EBIT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.342.773/0001-59**

Inscrição Municipal: **1.250.908-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MAXXIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**

Nome Fantasia: **MAXXIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM**

Tel.: **2121484523**

Endereço: **RUA DONA JANUARIA 33, LOJAS J E K - SANTA CRUZ - CEP: 23511-959**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS RADIOLOGICOS

VALOR DA NOTA = R\$ 23,40

Serviço Prestado

04.02.05 - ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.